



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

EXERCÍCIO 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTEDO PARÁ - UNIFESSPA

**Marabá – Pará
26.01.2017**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	03
II – DA AUDITORIA INTERNA	05
III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	09
IV – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS	14
V – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO, PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE	15
VI – ANEXOS DO PAINT	16
VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS	17



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINTE, que contempla o planejamento das ações de Auditoria Interna, da Instituição, para o exercício de 2017, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº. 24, de 17 de novembro de 2015, da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna, pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Disposições da IN 24 SFC/2015:

Art. 2º O PAINTE será elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

Art. 3º Na elaboração do PAINTE, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

*Art. 5º A proposta do PAINTE deverá ser submetida à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o **último dia útil do mês de outubro** do exercício anterior ao de sua execução.*

As ações previstas no PAINTE objetiva agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

Para a elaboração do PAINTE foram considerados os planos, metas e objetivos da Instituição, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável.

A Titular da Unidade de Auditoria Interna (Auditora Geral), Servidora Técnica Administrativa em Educação Júlia Silva de Paulo, foi designada através da Portaria nº 1.216, de 18 de dezembro de 2015, publicada no DOU n.º 243 de 21 de dezembro de 2015, Seção 2, Página 42.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

Na data de 10.10.2016 ocorreu a REMOÇÃO do servidor HENRIQUE SILVA DE SOUSA (Assistente em Administração) do Gabinete da Reitoria para a Unidade de Auditoria Interna (Portaria n.º 936/2016-Reitoria), passando a AUDIN-Unifesspa, a partir desta data, a contar com 02 (dois) servidores no seu quadro de pessoal. Vale destacar que, embora seja consideravelmente positivo, o recebimento deste primeiro colega para integrar a equipe da AUDIN/Unifesspa, o servidor em referência executará ações administrativas relacionadas ao apoio na viabilização da execução dos trabalhos de auditorias, ou seja, o citado colega, neste primeiro momento, não executará atividades de auditoria, propriamente ditas, logo, permaneceremos com a demanda de pessoal para o exercício das atividades de auditorias (continuamos com a necessidade de um CONTADOR na equipe da AUDIN/Unifesspa).

Os trabalhos de Auditoria Interna da UNIFESSPA, previstos para serem executados no exercício de 2017, serão realizados na cidade de Marabá, onde está localizado o Campus Universitário de Marabá, o qual é composto pelas Unidades I, II e III.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa.

Unidade Orçamentária: 26448

Unidade Gestora: 158718

Breve Histórico

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) foi criada através da Lei N.º 12.824, de 05 de junho de 2013, a partir do desmembramento da UFPA – Universidade Federal do Pará. Todos os cursos do Campus de Marabá que pertenciam a UFPA foram automaticamente transferidos para a Unifesspa.

Disposições da “Resolução do CONSUN *Pro Tempore* N.º 003, de 04 de abril de 2014”, através da qual foi aprovado o Estatuto *Pro Tempore* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Estatuto aprovado pela Portaria n.º 1.086 de 23 de dezembro de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/MEC – Publicada no DOU N.º 246 de 24 de dezembro de 2015, Seção 1, Página 98):

Art. 1º A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa é uma instituição pública de educação superior, organizada sob a forma de autarquia federal, criada pela Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013.

§ 1º A Unifesspa goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

§ 2º A Unifesspa caracteriza-se como universidade multicampi, com atuação no Estado do Pará e sede e foro legal no Município de Marabá

Art. 33. São campi da Unifesspa os polos de Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu, nos termos da Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013.

II – DA AUDITORIA INTERNA

A minuta do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, foi encaminhado na data de 15.03.2016 para a Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (Processo n.º 001857/2016-18), no entanto, até o presente momento, o citado instrumento normativo ainda não foi apreciado pelo Conselho Universitário – CONSUN (órgão deliberativo máximo da Universidade).

2.1 Identificação da Unidade

Caracterização da Unidade

Nome da Unidade: Auditoria Interna – AUDIN

Endereço Completo: Av. dos Ipês, área de expansão urbana da Nova Marabá (UNIDADE III) – Cidade Universitária – Bairro: Cidade Jardim / CEP. 68500-00 – Marabá-PA.

Ato de criação da Unidade: A AUDIN teve a sua criação prevista através do Estatuto *pro-tempore* aprovado por meio da Resolução n.º 03-CONSUN, de 04 de abril de 2014 e pela Estrutura Organizacional *pro-tempore* aprovada pela resolução n.º 11-CONSUN, de 24 de junho de 2015.

E-mail e Telefone da Unidade: audin@unifesspa.edu.br Telefone: (94) 2101-5925

Nome da Titular da Auditoria Interna: Júlia Silva de Paulo

Portaria de nomeação: Portaria n.º 1216/2015 (Publicada no DOU n.º 243 de 21.12.2015)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

2.2 Organograma da Unidade

A estrutura organizacional da Auditoria Interna está elencada na Resolução de n.º 011/2015 do CONSUN/Unifesspa, aprovada pelo Conselho Universitário no dia 24 de junho de 2015.

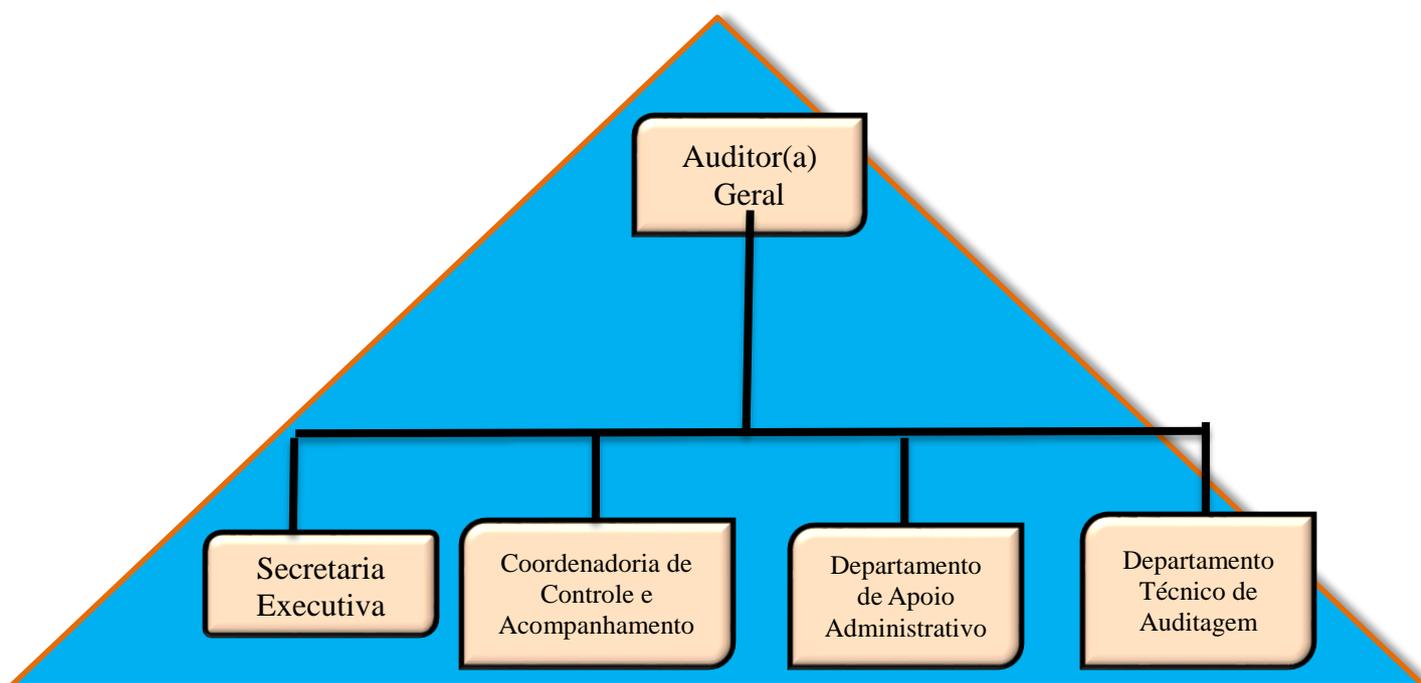


Figura 1 – Organograma da AUDIN
Fonte: Resolução n.º 011/2015-CONSUN

Até a data de 03.10.2016, a Titular da Unidade de Auditoria Interna (única servidora lotada na AUDIN até então) vinha desenvolvendo as suas atividades no Prédio utilizado pela Direção do Instituto de Geociências e Engenharias, localizado na Folha 17, Quadra 04, Lote Especial – Unidade II da Unifesspa (em espaço provisoriamente cedido pelo IGE). Na tarde do dia 03.10.2016 ocorreu a mudança da AUDIN para o Prédio Administrativo da Unidade III - Cidade Universitária – Avenida dos Ipês, s/n – Loteamento Cidade Jardim, passando a AUDIN, a partir de então, a contar com um espaço adequado para o desenvolvimento das suas atividades.

2.3 – Quantitativo de servidores lotados na Unidade

O corpo técnico da AUDIN, no final deste primeiro ano de exercício de atividades, está restrito a 02 (dois) servidores, quais sejam: a) Auditora Geral – Sra. Júlia Silva de Paulo; b) Assistente em Administração – Sr. Henrique Silva de Souza. Espera-se que, brevemente, a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

Auditoria Interna possa receber novos integrantes, como: Auditor(a) Adjunto, Auditores Técnicos e Secretário(a) Executivo(a), para que assim, possamos ter uma equipe com caráter multidisciplinar, uma vez que as atividades de auditoria requerem, para o seu pleno e satisfatório funcionamento, uma equipe multidisciplinar (áreas diversas, como por exemplo: direito, contabilidade, administração, dentre outras).

Tabela 1 – Quantitativo de Técnico-Administrativos e Classe

Unidade – Auditoria Interna / Função	Classe		Total
	D	E	
Auditora Geral	01	-	01
Assistente em Administração	01	-	01
TOTAL	02	0	02

Fonte: AUDIN

2.4 - Orçamento Disponibilizado para a Auditoria Interna no Exercício de 2017.

No Plano de Gestão Orçamentária-PGO/2017, consta a seguinte previsão orçamentária para a Unidade de Auditoria Interna - AUDIN:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Capacitação de Servidores	14.000,00
Gestão Institucional (Custeio)	1.000,00
Gestão Institucional (Capital)	3.000,00
TOTAL	18.000,00

Considerando que o papel primordial da Auditoria Interna é agregar valor à gestão, no sentido da constante busca pela maximização da qualidade dos trabalhos, aliadas à efetivação dos critérios relativos à legalidade, economicidade, eficiência e à eficácia da gestão, acreditamos ser de extrema e imensurável importância, para o pleno e satisfatório desenvolvimento das atividades de auditoria, a viabilização da participação dos servidores, integrantes da AUDIN, em eventos de capacitação. Citamos, a título de exemplo, a Capacitação Técnica das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI Tec), que ocorre semestralmente, e que é organizado pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Acreditamos ser indispensável a efetiva



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

participação dos servidores integrantes desta unidade administrativa no citado Fórum, evento do qual a Titular da AUDIN-Unifesspa já teve a oportunidade de participar das três últimas edições, quais sejam: a) **43º FONAI Tec** – realizado na cidade de Natal/RN, no período de 23 a 27/11/2015 – cujo tema foi: “**Multidisciplinaridade: Futuro e desafios das Auditorias Internas**”; b) **44º FONAI Tec** – realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 06 a 08/06/2016 – cujo tema foi: “**Auditoria Interna: Disseminando a cultura da gestão de riscos nas Instituições Federais de Ensino**”; c) **45º FONAI Tec** – realizado na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 07 a 11/11/2016 – cujo tema foi: “**Auditoria Interna: 3ª Linha de Defesa da Gestão**”, o que oportunizou imensuráveis ganhos na ampliação dos conhecimentos no campo da Auditoria Interna.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

III – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

3.1 FORÇA DE TRABALHO A SER EMPREGADA NA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES.

As horas empregadas na realização dos exames de cada área de gestão é uma projeção e pode ser alterada de acordo com a conveniência administrativa, ou seja, conforme a complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoas, demandas concomitantes e outras não previstas.

PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2017 - NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA UNIFESSPA							
Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Júlia Silva de Paulo	Janeiro	176	16/01/2017	1	8	8	168
	Fevereiro	144	-	0	8	0	144
	Março	176	-	0	8	0	176
	Abril	136	-	0	8	0	136
	Maiο	176	-	0	8	0	176
	Junho	168	-	0	8	0	168
	Julho	168	10/07/2017 a 24/07/2017	11	8	88	80
	Agosto	176	14/08/2017 a 27/08/2017	9	8	72	104
	Setembro	160	-	0	8	0	160
	Outubro	168	-	0	8	0	168
	Novembro	160	-	0	8	0	160
	Dezembro	160	-	0	8	0	160
TOTAL	-	1968	-	21	8	168	1800



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

3.2 – METODOLOGIA A SER APLICADA

Será empregado o “método de amostragem” nas ações cujo universo de processos seja significativo, em função da necessidade da obtenção de informações em tempo hábil; do efetivo de recursos humanos disponíveis; nível de treinamento da equipe e abrangência das áreas de exame comparada ao tempo necessário para execução das atividades.

O cálculo de homens/hora abrangerá o tempo necessário para planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de amostragem, leitura e interpretação da legislação, registro das evidências e de constatações, elaboração das solicitações de auditoria, elaboração de relatórios, construção e revisão dos papéis de trabalho, interlocução e assessoramento aos dirigentes.

As atividades terão pontos de similaridade com as exercidas pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, podendo desenvolver atividades específicas de conformidade com as ações finalísticas desta IFES e provenientes de demandas especiais dos Conselhos Superiores e da Administração Superior da UNIFESSPA.

3.3 – PRINCIPAIS OBJETIVOS

A Auditoria Interna tem como principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2017, os seguintes:

- a) Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes, no sentido de maximizar o conhecimento dos macroprocessos com posterior elaboração das avaliações de riscos;
- b) Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração;
- c) Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na utilização de recursos públicos, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- d) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações da CGU e do TCU;
- e) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

A auditoria Interna se propõe a assessorar o Conselho Superior e a Administração Superior, apoiar os órgãos de controles Interno e Externo, e avaliar as seguintes áreas:

- 1) Área de Controle da Gestão;
- 2) Área de Gestão Orçamentária e Financeira;
- 3) Área de Gestão de Recursos Humanos.

3.4 ORÇAMENTO ANUAL PARA PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIFESSPA

O Orçamento da Instituição previsto para o exercício de 2017 é de R\$ 92.842.350,00, conforme o detalhamento dos créditos orçamentários apresentado, servindo de subsídio para a matriz de risco de cada ação a ser considerada.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS (QDD) - ANO: 2017		
Órgão: 26000 - Ministério da Educação		
Unidade: 26448 – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR R\$
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	144.008,00
0089.0181.0015	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	144.008,00
2080	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	32.713.699,00
2080.4002.0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.506.979,00
2080.14XO.0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	28.206.720,00
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	59.940.151,00
2109.2004.0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis e seus Dependentes	349.476,00
2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis	288.132,00
2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis	33.528,00
2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis	2.632.296,00
2109.20TP.0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União	47.677.061,00
2109.4572.0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	160.000,00
2109.00MI.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	23.208,00
2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.640.450,00
2109.216H.0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	136.000,00
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	44.492,00
0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais, sem Exigência de Programação Específica - No exterior (Seq: 6301)	10.000,00
0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais, sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6302)	34.492,00
TOTAL DAS DESPESAS		92.842.350,00

FONTE: PLOA – Projeto de Lei Orçamentária – Disponível em:
<http://orcamentofederal.gov.br/clientes/portalsof/portalsof/orcamentos-anuais>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

3.5 MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades deverão ser acompanhadas de acordo com a distribuição orçamentária por ações, dos programas de governo, para o funcionamento da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará no exercício de 2017.

a) Mapeamento

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento foi detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades para serem realizadas.

b) Hierarquização

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi considerado o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir. A Materialidade será definida com base no orçamento, isto é, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo $X = \text{orçamento}$.

A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

Critérios de Materialidade			Matriz de Risco	
Muito Baixa	-	$X <$	0,10%	1
Baixa	0,10%	$< X <$	1,0%	2
Média	1,0%	$< X <$	10%	3
Alta	10%	$< X <$	25%	4
Muito Alta		$X >$	25%	5

Foi atribuído notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito baixa materialidade” com a nota 1 até “muito alta materialidade” com nota 5.

A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

Aspectos de Relevância	
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

Foi atribuído notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados.

Criticidade - Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento; leva-se ainda em consideração, as falhas conhecidas nos controles internos da Instituição. Após apuradas as notas de cada aspecto, faz-se a soma das notas para encontrar a criticidade.

A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

Critérios de Criticidade			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Última auditoria realizada até 6 meses	0
		De 6 a 12 meses	1
		De 12 a 18 meses	2
		De 18 a 24 meses	3
		De 25 a 30 meses	4
		Acima de 30 meses	5
Falha/falta conhecida nos controles internos da Instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Falhas de Controles Internos desconhecidas	0
		Falhas de Controles Internos desconhecidas	1
		Falhas de Controles Internos desconhecidas	2
		Falhas de Controles Internos desconhecidas	3
		Falhas de Controles Internos conhecidas	4
		Falhas de Controles Internos conhecidas	5

c) Priorização

As atividades foram priorizadas considerando os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, onde foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna, conforme demonstração nos Quadros e Tabelas anexas, priorizando as ações com resultado da matriz de risco igual ou superior a 40 pontos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

IV. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.

Das ações de auditoria interna previstas para serem desenvolvidas no exercício de 2017, cuja programação é apresentada no **Anexo III** deste Plano, sintetiza-se como objetivos globais, o cumprimento da legislação pertinente, a avaliação dos controles internos e a comprovação da legalidade dos processos e dos registros, sendo selecionadas as ações de Controles da Gestão, Gestão de Recursos Humanos, e Gestão Orçamentária e Financeira.

4.1) Área de Controle da Gestão;

Controles Externos

- Apoiar as ações da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União;
- Verificar o cumprimento das recomendações da CGU-Regional/PA e as recomendações/determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.

Prestação de Contas

- Elaborar os itens do Relatório de Gestão referente à atuação da Auditoria Interna, conforme a Portaria nº 059/2017 - TCU.

Controles Internos

- Avaliar a estrutura e a eficiência dos controles internos administrativos;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018;
- Assessorar a Administração Superior da UNIFESSPA.

4.2) Área de Gestão Orçamentária e Financeira;

Avaliação da execução das metas físicas e/ou financeiras do Programa 2080. Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

- Verificar a execução das metas físicas e/ou financeiras planejadas para as ações de assistência estudantil do Programa 2080 / Ação 4002: Assistência ao Estudante de Ensino Superior.

4.3) Área de Gestão de Recursos Humanos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

Analisar o quantitativo de servidores que retornaram dos afastamentos para pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos, verificando se há a ocorrência das situações previstas nos §5º e §6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990. **Riscos:** Possibilidade de retorno do servidor (após o decurso do período de afastamento) sem a obtenção do título relacionado ao curso de pós-graduação (mestrado/doutorado) – Programa 2109 / Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União.

V. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO, PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.

Em atendimento ao disposto no inciso II, art. 4º da Instrução Normativa nº 24 de 17/11/2015, da Controladoria Geral da União, que dispõe sobre as ações de desenvolvimento institucional e capacitação para a Auditoria Interna, propomos as seguintes ações: a) As capacitações previstas para 2017 incluem a participação dos servidores desta AUDIN no 46º e no 47º FONAI-TEC, realizados pela Associação FONAI-MEC, que engloba todas as instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, e promove todos os anos dois eventos de capacitação específicos para os servidores das auditorias internas da área da educação. b) Realização de capacitações específicas relativas às ações de auditorias planejadas, que serão definidas após estudos de necessidade e viabilidade financeira de custeio desses cursos; c) Participação em Treinamento com a equipe da AUDIN/UFPA – semestralmente, nos 02 (dois) primeiros anos de implantação da Unidade de Auditoria Interna.

a. **AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

O aprimoramento técnico e teórico da equipe deve ser uma busca contínua para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna no âmbito da UNIFESSPA. O conhecimento pode ser adquirido por meio da leitura de livros técnicos; Diário Oficial da União; mensagens dos sistemas estruturadores do Governo Federal; participação em eventos de capacitação em administração pública e, especialmente, de auditoria interna, como a participação semestral no **Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação – FONAI Tec**, promovido pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

eventos promovidos no âmbito institucional.

b. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - AUDIN

A Unidade de Auditoria Interna, encontra-se na fase inicial de sua implantação, e o fortalecimento se pauta em ação conjunta com os demais segmentos da Instituição. A AUDIN pretende enfatizar o desenvolvimento de mais ações voltadas para a melhoria/implantação dos controles internos, com vistas à eficiência e eficácia de suas atividades e atendimento a todos os preceitos normativos.

Considerando que esta Unidade de Auditoria Interna encontra-se no final do seu primeiro ano de implantação, faz-se necessário a execução de ações no sentido de estruturação da Unidade, especificamente, faz-se necessário o desenvolvimento de estudos no sentido de se conhecer os macroprocessos institucionais (avaliar a estrutura e a eficiência dos controles internos administrativos), para posterior avaliação e gestão dos riscos institucionais. Neste contexto, a AUDIN pretende, inicialmente, desenvolver ações conjuntas com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PROGEP, no sentido de acompanharmos os trabalhos no processo de produção do “Dimensionamento de Recursos Humanos”, justamente objetivando conhecer os macroprocessos institucionais, para execução de futuros trabalhos por parte da Unidade de Auditoria Interna.

VI. ANEXOS DO PAINT

Anexos:

- a) Planilha n.º 01: Calendário Anual; Cálculo de horas por mês; Tabela de Previsões das férias dos servidores lotados na AUDIN;
- b) Planilha n.º 02: Planejamento de horas a serem trabalhadas em 2017 – ANEXO I;
- c) Planilha n.º 03: Matriz de Riscos – ANEXO II;
- d) Planilha n.º 04: Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD;
- e) Planilha n.º 05: Cronograma de Execução das Ações do PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna – ANEXO III.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT ora apresentado contempla o período de 02 de janeiro a 29 de dezembro de 2017. Considerando o quantitativo de servidores, e os descontos de férias, feriados e pontos facultativos, corresponde a um total de **1.776 horas** disponíveis para realizar a programação das ações de auditoria e as ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna nesta entidade.

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas e setores em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da instituição, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade de pessoal da Auditoria Interna realizar em um único exercício, considerando o atual cenário de implantação (número reduzido de servidores na Unidade de Auditoria Interna).

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderão sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União- CGU e outros fatos não previstos.

Espera-se que os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna possam produzir resultados efetivos, no sentido de fortalecimento da gestão, agregando valor a mesma, e contribuindo com o atingimento das metas institucionais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos a respeito deste Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2017, cujas ações programadas atendem ao constante na Instrução Normativa SFC nº 24, de 17/11/2015.

Considerando a aprovação do PAINT-2017, na Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração, realizada no dia 26/01/2017 (Resolução nº 20-CONSAD de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA - AUDIN**

26/01/2017), encaminhamos esta versão final para CGU-Regional/PA, em atendimento ao disposto no Art. 8º da Instrução Normativa SFC nº 24, de 17/11/2015.

Marabá - Pará, 26 de janeiro de 2017.



Júlia Silve de Paulo

Auditora Geral

(Portaria nº. 1.216, de 18 de dezembro de 2015)